

Declaração de Voto de Abstenção

Ponto 10 - Voto de Protesto à Câmara Municipal de Lagos por violação de deveres - Assunto indicado Grupo Municipal do CHEGA (n.º 1 do artigo 53.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais)

O Grupo Singular Municipal Lagos com Futuro opta pela abstenção relativamente ao voto de protesto apresentado, não por discordar da necessidade de escrutínio da atuação do Executivo Municipal, mas por entender que esta matéria exige prudência institucional, rigor jurídico e respeito pelo princípio da separação de poderes.

Os factos que estão na origem deste processo, tal como descritos na deliberação da Comissão Nacional de Eleições, são graves e apontam para indícios de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade, bem como para a eventual prática de ilícitos que, nos termos legais, foram remetidos para apreciação do Ministério Público.

Importa sublinhar que a decisão da CNE não constitui ainda um juízo definitivo sobre a existência de responsabilidade criminal, cabendo essa avaliação exclusivamente às autoridades judiciais competentes. Nesse sentido, o Grupo Singular Municipal Lagos com Futuro entende que não deve antecipar conclusões nem instrumentalizar politicamente um processo que se encontra em fase de investigação.

A nossa abstenção não representa qualquer forma de apoio político, nem ao partido proponente do voto de protesto, nem tão-pouco ao Sr. Presidente da Câmara. Representa, isso sim, a afirmação de um princípio essencial:

- A defesa da legalidade democrática faz-se com seriedade e sem precipitações.

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de registar que os factos apurados pela CNE revelam falhas graves de juízo político e institucional por parte do Presidente da Câmara Municipal, que, a confirmarem-se, terão consequências sérias para a credibilidade da governação local e para a confiança dos cidadãos nas instituições.



Assim, aguardaremos com sentido de responsabilidade e respeito institucional a pronúncia do Ministério Público, reservando para esse momento uma avaliação política mais aprofundada e consequente.

A democracia fortalece-se com escrutínio, mas também com prudência.

É esse o sentido da nossa posição.

Lagos, 5 de Janeiro de 2026

Grupo Singular Municipal Lagos com Futuro